LEI Nº 3.157, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Halim Souki Primo, a atual Rua D, nos Bairros Residencial Morumbi e Nova Suíça, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Halim Souki Primo, a atual Rua D, nos Bairros Residencial Morumbi e Nova Suíça, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-042/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

Justificação

Halim Souki Primo, nascido em 16/11/1912
Falecido em 15/05/1968
Naturalidade: Libanesa
Pai: Salim Souki
Mãe: Adma Souki
Esposa: Íris Perene Souki
Filhos: Asma, Sheila, Ângela, Halim e Selem.
Endereço Familiar: Praça Benedito Valadares, 88, Apt. 602 Divinópolis

Atividades Sociais: Veio para o Brasil e para Divinópolis em 1929, para trabalhar com o primo homônimo (por isso acrescentou o "Primo" no nome), na Casa Oriente, perto da Ponte do Niterói, que transferiu-se depois, para a Rua São Paulo com 1º de Junho. Fundou e dirigiu o Bazar Divinópolis, casa modelar em artigos finos. Pioneiro do ramo de vendas a crédito. Construiu o Edifício Walesca (Banco Nacional) e foi proprietário do Cine Alhambra.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL